



Prefeitura do Município de Adamantina

Estado de São Paulo

= LEI Nº 1.474 DE 12 DE SETEMBRO DE 1978 =

" Dispõe sobre alteração de nome de Rua "

GILDOMAR PAX PEDROSO, Prefeito do Município de Adamantina, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

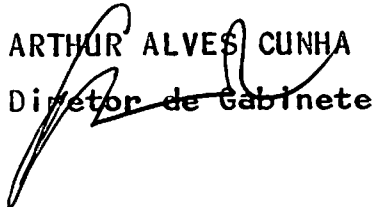
ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da atual Alameda 10 para Rua Massumi Kawano, na Vila Endo, pertencente ao sistema viário da cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


GILDOMAR PAX PEDROSO
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
EM ____/____/1978.


ARTHUR ALVES CUNHA
Diretor de Gabinete

RD=1.474
14/09/78
g